

matrícula

226.329

ficha

01

São Paulo, 16 de março de 2017

IMÓVEL: Uma casa situada na Estrada do Vergueiro, nº 2.177, esquina da Rua Vinte e Quatro de Outubro, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 8, da quadra nº 12, no **18º Subdistrito - Ipiranga**, medindo 7,14m de frente para a referida Estrada do Vergueiro, por 35,06m da frente aos fundos do lado direito, 31,18m do lado esquerdo, e 6,00m nos fundos, encerrando a área de 198,11m², confrontando do lado direito com a Rua Vinte e Quatro de Outubro, do lado esquerdo com propriedade de Maria Lopes Prieto, e nos fundos com propriedade de Natale Nalesso.

PROPRIETÁRIOS: **GUILHERME DA CRUZ**, português, proprietário, e sua mulher **AMABILE PEREZ DA CRUZ**, proprietária, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 44.606, feita em 18 de abril de 1953, neste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 043.024.0027-7.


O SUBSTITUTO, DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-1/M-226.329 em 16 de março de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 638.491 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Do formal de partilha de 01 de agosto de 2016, extraído dos autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha nº 0005736-64.1998.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, e respectivo Ofício, do Decreto Municipal nº 5.445 de 30 de agosto de 1962, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2017, emitida em 07 de fevereiro de 2017, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: 1) a Estrada do Vergueiro, mencionada nesta matrícula, tem a atual denominação de Rua Vergueiro; e 2) a casa nº 2.177, objeto desta, atualmente é lançada pelo nº 5.781 da referida Rua Vergueiro.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-2/M-226.329 em 16 de março de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 638.491 (PARTILHA).

Do formal de partilha de 01 de agosto de 2016, extraído dos autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha nº 0005736-64.1998.8.26.0100,

continua no verso

matrícula

226.329

ficha

01

verso

processados perante o Juízo de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude dos falecimentos de **GUILHERME DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 002.951.248-49, ocorrido aos 20 de março de 1998, e de **AMABILE PEREZ DA CRUZ**, inscrita no CPF nº 002.951.248-49, ocorrido aos 18 de setembro de 2005, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$328.681,00**, foi atribuído a título de **PARTILHA**, conforme sentença de 21 de julho de 2014, que transitou em julgado em 26 de agosto de 2014, somente à herdeira filha: **ELIZA DA CRUZ LORETI**, do lar, RG nº 2.268.397-SSP/SP, CPF nº 125.801.348-75, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **LUIZ LORETI NETTO**, industrial, RG nº 2.694.699-SSP/SP, CPF nº 390.631.008-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hilário Magro Júnior, nº 157, Butantã, na cidade de São Paulo, SP.


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-3/M.226.329 em 04 de setembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 671.957 (PENHORA).

Pela certidão de penhora datada de 14 de agosto de 2018, expedida pelo 34º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, SP, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0184957-84-2010, movida pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I**, inscrito no CNPJ sob nº 09.613.232/0001-90, em face de **LUIZ LORETI NETTO**, CPF nº 390.631.008-68; e **ELIZA DA CRUZ LORETI**, CPF nº 125.801.348-75, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$814.160,07**, tendo sido nomeado depositário **LUIZ LORETI NETTO**, já qualificado.


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-4/M.226.329 em 07 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.972 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311E3E90070597220V

Por certidão de penhora datada de 29 de janeiro de 2020, expedida pela Secretaria da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 1860/2010, movida por **ANTONIO LUIZ VAZ**, CPF nº 072.972.148-50, em face de: 1) **LUIZ PAULO DA CRUZ LORETI**, CPF nº 116.018.568-90; 2)

continua na ficha 02

matrícula

226.329


ficha

02

São Paulo, 16 de março de 2017

LUIZ LORETI NETTO, CPF nº 390.631.008-68; 3) **DANIELA DANCUART ASDENTE**, CPF nº 282.467.708-29; 4) **ELIZA DA CRUZ LORETI**, CPF nº 125.801.348-75; 5) **DEPONTOAPONTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.921.687/0001-00; e 6) **IBERSIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.399.639/0001-91, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$22.079,27**, tendo sido nomeada depositária, **ELIZA DA CRUZ LORETI**, já qualificada.

Averbado por


Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.5/226.329 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 20 de julho de 2020 - Protocolo nº **714.283** de **15/07/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1421.01229887-IA-640, datado de 14 de julho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 02099005720095020024, do Juízo Auxiliar de Conciliação em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **LUIZ LORETI NETTO**, e de **ELIZA DA CRUZ LORETI**, já qualificados.
(Selo Digital:142935331188040071428320P)


Monica Brinjak - Escrevente Autorizada

AV.6/226.329 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de agosto de 2020 - Protocolo nº **716.666** de **17/08/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.1218.01270698-IA-810, datado de 12 de agosto de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00010679820105020056, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **ELIZA DA CRUZ LORETI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353311B4B300716666207)


Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.7/226.329 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 09 de outubro de 2020 - Protocolo nº **721.289** de **09/10/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0818.01347995-IA-510, datado de 08 de outubro de 2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00012799720105020031 emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial desta capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região desta capital, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens** de **LUIZ LORETI NETTO** e de **ELIZA DA CRUZ LORETI**, já qualificados.
(Selo Digital:1429353311F6B90072128920Q)

continua no verso

matrícula

226.329

ficha

02

verso

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

